



00000125

Estado de Sergipe  
Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial N° 004/2019 - FMAS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para este fundo.

**Empresa Vencedora:** POSTO ACAUÃ LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	24.375	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais).
02	Oleo Diesel S.10	LTS	11.250	R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
<b>VALOR TOTAL: R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).</b>					

**Valor Total da Homologação:** R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Secretária **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 004/2019** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 02 de Janeiro de 2020.

  
**GIRLAINE DE SANTANA SANTOS**  
Secretária M. de Ação Social